



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

OFÍCIO TRT13.SGP N.º 116/2024

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

Desembargador Presidente do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: Apoio à implementação de gratificação específica para servidores da área de Tecnologia da Informação.

Excelentíssimo Desembargador Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, manifesto apoio deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região ao pleito contido no ofício nº 015/2024-PR da Associação Nacional dos Servidores de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e do Ministério Público - ANASTIC, que busca a implementação de gratificação específica de TIC - GAPTIC no âmbito do Poder Judiciário, pelos motivos a seguir delineados.

A área de tecnologia da informação tem desempenhado papel de extrema relevância para consecução dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário, seja na manutenção da infraestrutura, seja no desenvolvimento de sistemas essenciais, análise de dados, inteligência artificial, automação e segurança da informação.

Ocorre, no entanto, que a política de mercado aliada a pouca atratividade na carreira têm resultado na alta rotatividade do pessoal efetivo, atuante na área de TI, fato inclusive registrado no Acórdão nº 1200/2014 – TCU – Plenário, que recomendou, dentre outras coisas, o estabelecimento de estratégias que visem a minimizar essa problemática, inclusive com o desenvolvimento de ações voltadas à criação de carreira específica de TI, com remuneração compatível com as atribuições dos respectivos cargos.

Nesse cenário, como meio de manter e atrair novos talentos, revela-se oportuna a criação de uma gratificação específica para a área de TIC, destinada aos servidores com essa especialidade, situação, inclusive, considerada no guia da ENTIC-JUD, parte integrante da Resolução CNJ nº 370/2021.

Registro, por fim, que a medida se adequa à política de valorização dos servidores do Judiciário Federal.

(assinado e datado eletronicamente)

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente